

**FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLÉGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

RESOLUÇÃO nº 005/2023 – Conselho do Curso de Fisioterapia

Retifica os requisitos para a dispensa da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

Considerando o Art. 34, §5º do Regulamento de TCC do Curso de Fisioterapia.

Em conformidade com a Resolução nº 005 de 12 de fevereiro de 2021 do Conselho do Curso de Fisioterapia.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 087/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 7 de março de 2023, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os requisitos para a dispensa da apresentação de TCC mediante publicação de artigo científico.

§1º. A dispensa da apresentação do TCC dar-se-á mediante a entrega, pelo orientador, da carta de aceite do artigo emitido por revista científica indexada.

§2º. A integralização curricular, necessária para a colação de grau, dar-se-á apenas com a entrega do artigo científico publicado.

§3º. O acadêmico que não entregar o artigo científico publicado após solicitação de dispensa de TCC poderá sofrer atraso em sua colação de grau por pendência curricular.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 7 de março de 2023.

Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 087/2022